



DECRETO Nº 1078, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 23 E 26 DE DEZEMBRO DE 2016 E 02 DE JANEIRO DE 2017, EM PERÍODO INTEGRAL”.

ADRIANO MARCELO BONILHA, Prefeito Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, em período integral.

Artigo 2º. – A medida atinge a todos os Órgãos da Administração Municipal, exceto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, que não podem sofrer interrupção e exijam plantão permanente.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 01 614 087/0001-50
e-mail: brejoalegre@uol.com.br
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX(18) 3646-8877–
CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-
SP, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois
mil e dezesseis (2.016).**

**ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MOACIR CANDIDO
ADVOGADO**

R. e P. – Aos costumes.

Data supra.

**JOYCE JACOB DE PAULA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**